



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 68/2024**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 97/2023 PRESI/DG/GADG**

~~A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Art. 41 e 42), e/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 25º), no Processo nº 000182822.2021.6.01.8000 e na Decisão GAPRES (0613425), RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Alterar o Anexo Único da Portaria Diretoria-Geral n. 76/2022 (0529028).~~

~~Art. 2º. Designar os gestores de contratos da unidade Seção de Segurança e Protocolo SEGUP, conforme Anexo Único (0614225).~~

~~Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 26 de setembro de 2023.~~



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 26/09/2023, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.ius.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.ius.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0614222 e o código CRC 9CC94CB8.